

21/0002/2023  
Juu

APROVADO  
07/02/2023  
Diretor Legislativo  
Juu

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

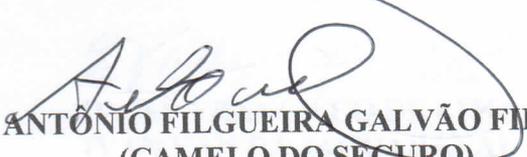
**PROJETO DE LEI N.º 02/2023**

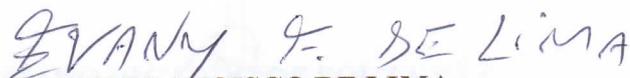
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 02/2023 de autoria do Prefeito Yves Ribeiro que dispõe sobre a fixação do novo salário mínimo do âmbito do município do paulista aumento do salário dos servidores comissionados símbolo CC – 8 e CC – 9 e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, dispõe sobre a fixação do novo salário mínimo do âmbito do município do paulista aumento do salário dos servidores comissionados símbolo CC – 8 e CC – 9, seguindo os parâmetros do salário Mínimo Federal.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 07 de fevereiro de 2023

  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA**  
(VAN VAN)  
Relator

**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário

APROVADO  
07/02/2023  
Diretor Legislativo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI N.º 02/2023

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei com tomo nesta Casa Legislativa sob o n.º 02/2023 de autoria do Chefe do Executivo **YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE** que dispõe sobre a fixação do novo salário mínimo no âmbito do Município do Paulista e aumento salarial dos servidores comissionados símbolos CC-8 e CC-9 e dá outras providências.

Após as devidas análises e estudos concluímos que o projeto de Resolução não se opõe e não contém vícios encontrando-se em harmonia com as determinações sobre a matéria. Tratando de fixar o novo salário mínimo no âmbito do Município do Paulista e aumento salarial dos servidores comissionados símbolos CC-8 e CC-9 definindo em R\$ 1.302,00 o valor do novo salário mínimo.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer da Relatoria pela aprovação do referido projeto.

Plenário Adolfo Pereira, 07 de fevereiro de 2023

*EVANY F DE LIMA*

**EVANY FRANCISCO DE LIMA**  
(VAN VAN DA JAGUARANA)

Presidente

**FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ**

Relator

*Antonio*  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)

Secretário